



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 082/2020**

### **Aprova a celebração de Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade de Taubaté - UNITAU e a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-0094/2018, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo aditivo ao Convênio entre a Universidade de Taubaté - UNITAU e a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté - EPTS, que tem por objeto incluir a(s) Planilha(s) EPTS nº 009/2018-R3, 009/2018-R4 e 009/2018-R5 do curso de Especialização em Gestão de Processos Industriais.

**Art. 2º** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Convênio, ora expressamente ratificadas pelas partes.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 31 de agosto de 2020.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 1º de setembro de 2020.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**